

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante:

SeZel

Responsável pela Unidade Demandante:

Taís Fernanda Egea Moreira

E-mail:

seznel@tre-sp.jus.br

Ramal:

2226

Coordenadoria:

COSERV

Secretaria/Assessoria Demandante:

SGS

Unidade Técnica (se houver):

SeZel

Responsável pela Unidade Técnica:

Taís Fernanda Egea Moreira

Coordenadoria da Unidade Técnica:

COSERV

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica:

SGS

Objeto:

Aquisição de máquina de café tipo industrial para atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Tipo de Objeto:

Material permanente

Forma de Contratação Sugerida:

Pregão Eletrônico - Aquisição/contratação direta

Item previsto no PCA? Se sim, informar o ano, o item e a Secretaria que indicou a demanda. (Ex.: item 10 SAM)

Verificar na intranet, Governança das Contratações, aba Plano de Contratações Anual (PCA) - <http://cms.tre-sp.gov.br:8082/opencms/opencms/unidades/SAM/CLC/>.

2025 item 4532 da SGS

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$

Fonte: GEPRO:

0,00

Valor unitário estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade):

10.030,00

Valor total estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(Soma dos valores totais dos itens):

15.815,00

PRAZOS

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:

25/04/2025

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

12/09/2025

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

15/10/2025

Critério de sustentabilidade:

Sim

Sim (indicar o critério de sustentabilidade):

Sustentabilidade econômica e Ambiental exigindo Selo PROCEL/INMETRO classe B garantindo maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e consumo de energia.

Não (justificar a ausência):

-

Critério de acessibilidade:

Não

Sim (especificar):

-

Não (justificar):

Não se aplica

Grau de prioridade:

Média

Se o grau de prioridade for ALTA, justificar:

-

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Dar continuidade ao fornecimento ininterrupto de bebidas quentes para consumo dos servidores do TRE-SP, objetivando otimizar a qualidade do fornecimento em decorrência da demanda, considerando ainda que as cafeteiras atuais estão em uso há anos e apresentam desgastes pelo uso contínuo e diário, ocasionando despesas recorrentes com reparos. O fornecimento de bebida quente (café) por meio de máquina industrial proporciona atendimento de um maior número de servidores do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual:

3 unidades para atender às 3 Sedes

Demanda inédita na Administração?

Não

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):

Sim

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos:

Nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc SEI da Decisão aprovação instauração:

0046911-36.2019.6.26.8000, 1129527, 1129482, 1129486

Responsáveis pela Fiscalização

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular :

Valter Clemente da Rocha

Suplente:

Eloise Emy Yokoda

Auxiliar:

Kelly Rosana Yassuda

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:

-

Suplente :

-

Auxiliar.

-



Documento assinado eletronicamente por **TAÍS FERNANDA EGEA MOREIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 03/04/2025, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HAMANO TSUCHIYA, COORDENADOR**, em 04/04/2025, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 04/04/2025, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6398087** e o código CRC **5375ACDE**.